



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PETRÓPOLIS**

Estrada União Indústria, número 9722, - Petrópolis - CEP 25730735

Telefone: (21) 97896-1367

ERRATA

No dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da APA Petrópolisno endereço Estr. União e Indústria, 9722 - Itaipava, Petrópolis - RJ, 25730-735, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos Victor Paulo Azevedo Valente da Silva, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1765632, e Carolina Raquel Depolito Venancio de Melo, técnica ambiental, matrícula SIAPE nº 2163325, e Patrick Marques Trompowsky, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1523450, respectivamente presidente e membros da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para a APA Petrópolis , designada pela Portaria Nº 3692 de 12 de setembro de 2025

A comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais, no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a ata de homologação das inscrições Documento SEI nº022206250 conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

1. HOMOLOGAR as seguintes inscrições:

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
Fiscalização	II	24 Meses	Gabrieli Ferreira da Silva	160.***.***-36

LEIA-SE:

2. INDEFERIR as seguintes inscrições:

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	JUSTIFICATIVA
Fiscalização	II	24 Meses	Gabrieli Ferreira da Silva	160.***.***-36	Não atende aos itens 3.3, 3.4.1, 3.4.2.,3.4.3.,3.4.4.,3.4.5.,3.4.6.,3.4.7.,3.4.8.,3.4.9., 3.4.10.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Errata que vai assinada pelos membros da comissão.

VICTOR PAULO AZEVEDO VALENTE DA SILVA

Presidente da Comissão

CAROLINA RAQUEL DEPOLITO VENANCIO DE MELO

Membro da Comissão

PATRICK MARQUES TROMPOWSKY

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RAQUEL DEPOLITO VENANCIO DE MELO, Técnico(a) Ambiental**, em 07/10/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022222491** e o código CRC **CF1B604B**.